



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Quarta-feira • 19 de Julho de 2023 • Ano XIV • Nº 9075

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos	02 a 02
Erratas	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTLEREE4NEY3MZU4MUE0M0

Apostilamentos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



APOSTILAMENTO: 01/2023/FMAS
CONTRATO: 291/2022
TOMADA DE PREÇOS: 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 037/2022

Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato 291/2022, entre **O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS BAHIA**, e a Empresa **PILAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ 34.459.380/0001-49. Objeto: *Contratação* de empresa para execução de obras/serviços de reforma e revitalização do Recanto dos Idosos do Município de Eunápolis-BA, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico, demais documentos que integram o edital da TOMADA DE PREÇO supra citada e as condições indicadas em sua proposta de preços, considerados como parte integrante deste Contrato como se nele estivessem transcritos.

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.233.439/0001-02, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525, Bairro Centauro CEP 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve incluir fonte, e remanejar saldos do contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, a inclusão de fonte, e o remanejamento de saldos de contrato entre fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 – Poder Executivo.

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEAS

PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 08.244.0004.2032 - FUNCIONAMENTO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de impostos

VALOR: R\$ 84.585,01 (oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e um centavo).

Totalizando R\$ 84.585,01 (oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e um centavo)

PARA:

PODER: 2 – Poder Executivo.

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEAS

PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 08.244.0004.2032 - FUNCIONAMENTO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 2660 – Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

VALOR: R\$ 84.585,01 (oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e um centavo).

Totalizando R\$ 84.585,01 (oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e um centavo)

2 – JUSTIFICATIVA: Incluir fonte, e remanejar saldos de contrato entre fontes de recursos.

3 – Este Apostilamento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/05/2023

Eunápolis-Ba, 22 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita

Erratas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO 11.357/2023.

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS /BA torna pública a retificação do Decreto nº 11.357, de 18.07.2023, publicado no Diário Oficial do Município na Edição nº 9072, de 18.07.2023, nos termos a seguir:

DECRETO	SERVIDOR	RETIFICAÇÃO	SECRETARIA	
11.357/2023	EDMUNDO NOVAIS CARDOSO	ONDE-SE LÊ	SEC. MUNIC. DE GESTÃO	
		LEIA-SE	SEC. MUNIC. DE GOVERNO	
	LUDMILLY MOTA NASCIMENTO	ONDE-SE LÊ	SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
		LEIA-SE	SEC. MUNIC. DE GESTÃO	
	ISAC DOS SANTOS DAMASCENA	ONDE-SE LÊ	SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA	
		LEIA-SE	SEC. MUNIC. DE GABINETE	
	KALIANE SILVA DE ALMEIDA	ONDE-SE LÊ	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO
		LEIA-SE	SECRETÁRIO EXECUTIVO CC6	SEC. MUNIC. DE GESTÃO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, Bahia, em 19 de julho de 2023.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal